



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º13/2017

Dispõe sobre a homologação final das candidaturas ao Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão – 2017/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., por meio da Lei Municipal n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, que estabelece regras de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber que:

Considerando a Resolução CMAS n.º 09/2017, que Dispõe sobre o Processo Eleitoral 2017 para complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS – **Gestão 2017/2018;**

Considerando a Resolução CMAS n.º 11/2017 que *Dispõe sobre o deferimento das candidaturas ao Pleito Eleitoral 2017 para complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS – Gestão 2017/2018;*

Considerando que não foram apresentados recursos interpostos e protocolados, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

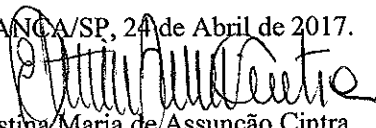
ARTIGO 1º - A Comissão do Pleito Eleitoral 2017, do CMAS de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na Resolução CMAS n.º 09/2017, comunica e homologa as seguintes candidaturas:

- a) Dorvalina da Silva – RG: 14.169.201-7
- b) Grace Kelly Souza Gabriel – RG: 46.619.912-0
- c) Márcio José da Silva – RG: 45.884.003-8

Parágrafo Único: Os candidatos acima deferidos e habilitados ao Pleito Eleitoral 2016 deverão estar presentes na Assembleia de Eleição que será realizada no dia **27 de abril de 2017, às 8h00** no Auditório da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750 – Centro – Franca/SP.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 24 de Abril de 2017.


Ernestina Maria de Assunção Cintra

Presidente do C.M.A.S.